



Of.PRESID.CMB.

Brasília, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimos Senhores (as)  
Deputados (as) Federais  
Brasília – DF

Excelentíssimos Senhores,

A Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, representando 1.824 Hospitais Filantrópicos brasileiros, vem diante de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Este segmento dispõe de 169 mil leitos hospitalares e 26 mil leitos de UTI, sendo que em 824 municípios do Brasil, a Santa Casa ou Hospital Filantrópico é o único equipamento de acesso ao cuidado e à assistência em saúde, com uma representatividade ao SUS nacional de 70% do volume assistencial da alta Complexidade e 51% da média complexidade. Anualmente faz mais de 5 milhões de internações, 1,7 milhão de cirurgias e mais de 280 milhões de atendimentos ambulatoriais. Dependem economicamente destas instituições mais de 3 milhões de pessoas, com vínculo direto e/ou indireto.

Esta relação dos hospitais com o SUS, pública e notoriamente conhecida, é crescentemente deficitária já há mais de duas décadas, levando os hospitais a um alto endividamento, em mais de R\$ 20 bilhões, sucateamento das suas estruturas físicas e tecnológicas, situação esta que foi agravada durante a Pandemia do COVID-19 e persisti com cenário irreversível de caos, principalmente no abastecimento de materiais e medicamentos com preços elevadíssimos, além da inflação que persegue os custos dos nossos hospitais letalmente. É importante salientar que desde o início do plano real a tabela SUS e seus incentivos foi reajustada em média em 93,77%, enquanto o INPC foi 636,07%, o salário-mínimo foi 1.597,79% e o gás de cozinha 2.415,94%. **Este descompasso brutal representa 10,9 bilhões de reais por ano de desequilíbrio econômico e financeiro na prestação de serviço ao SUS**, de todo o segmento. Desta forma, se não houver políticas imediatas, consistentes, de subsistência para estes hospitais, **dificilmente suas portas se manterão abertas e a desassistência da população é fatal.**

Que inobstante a situação Nacional acima e conexão inevitável, tramita na Câmara Federal, com absoluto mérito, o PL 2564/20, originário e aprovado no Senado, o qual já está com regime de urgência aprovado e com real perspectiva de votação e aprovação nos próximos dias. **O impacto deste PL para os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS é estimado em 6,3 bilhões de reais por ano**, sendo que este extraordinário montante financeiro não está ancorado em nenhuma espécie de fonte de financiamento, tornando insustentável seus funcionamentos e estabelecendo-se definitivamente suas falências. Além deste, existe outros 53 projetos de lei em tramitação referentes a piso salarial de profissionais do setor saúde, com evidentes preocupações sequenciais.

Diante do exposto, a CMB, subscrevendo como solicitação e apelo determinante das Santas Casas e hospitais filantrópicos brasileiros, todos absolutamente a beira de colapso econômico e financeiro, **REQUER:**

**A alocação de recursos na ordem de R\$ 17,2 bilhões, anualmente, em caráter de urgência urgentíssima e sob a égide da responsabilidade tripartite no financiamento do SUS, em simultaneidade a aprovação do PL2564/20, como única alternativa de assunção das obrigações trabalhistas decorrentes do PL, assim como para a imprescindível adequação ao equilíbrio econômico e financeiro no relacionamento com o SUS.**

Mirocles Campos Veras Neto  
Presidente